

## RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA NO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO



**Data:** quarta-feira, 23 de agosto de 2017

**Presentes:**

**Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento (SGP/MP):** Fernando Siqueira, secretário adjunto da SGP/MP; José Borges, diretor do Departamento de Relações de Trabalho no Serviço Público (DERET/SGP); Fremy Silva, Coordenador-Geral de Estudos Normativos das Relações de Trabalho (CGERT/DERET/SGP) e Beth Muniz, assessora técnica.

**FENASPS e sindicatos filiados:** Moacir Lopes (PR), Cleuza Faustino (MG), Ana Luísa Dal Lago (RS), Lídia de Jesus (oposição-BA), Valmir Braz (SC), Carlos Roberto dos Santos (oposição-DF), Pedro Jorge Gomes (RJ), Ricardo Amorim (RJ), Enilton Felipe (RJ), Isaac Loureiro (RJ), Mauro Mota (GO/TO), Paulo Fabreto (SP), Thaize Antunes (SP) e Jorge Patrício (RS).

A reunião teve início com a apresentação pelo diretor da SGP dos pontos pendentes da pauta apresentada pela Fenasps na última passada, [realizada em 21 de julho](#), lembrando que as questões referentes ao reajuste salarial e que têm impacto financeiro no orçamento foram descartados pelo Secretário de Gestão de Pessoas, Augusto Akira Chiba, na última reunião, sob a argumentação de que o cenário da conjuntura econômica é extremamente desfavorável a aumentos e principalmente após a aprovação da [Emenda Constitucional \(EC\) nº 95](#) (resultado da [aprovação da PEC](#)

55, em dezembro 2016), que determina o ajuste fiscal e congela investimentos em Políticas Sociais, aumentos salariais e concursos por 20 anos.

Enquanto representantes da Federação, informamos sobre os problemas no cálculo da incorporação das gratificações (GDASS, GDPST E GEDR), detectado no contracheque de vários servidores. Em suma, várias inconsistências estão sendo verificadas. A Fenasps vai, junto de sua assessoria jurídica, compilar essas situações em relatório para apresentar ao Ministério do Planejamento.

Também solicitamos que seja verificado o relatório da CGU que cobra aplicabilidade do IMA/GDASS, considerando a Lei nº 6.493, de 2008, sem levar em consideração a negociação da greve, que culminou na Lei nº 13.324, de 2016, que fixa em 70 pontos o valor da GDASS para todos os servidores da Carreira do INSS. Querem avaliar como se ainda fosse 20 o valor mínimo e 80 pontos o valor máximo. A partir das considerações, os representantes da SGP/MP responderam ponto a ponto:

- **CÁLCULO DAS GRATIFICAÇÕES:**

Conforme foi informado na última reunião, os cálculos da incorporação das gratificações (GDASS/GDPST/GEDR) nas aposentadorias pela média dos pontos, de acordo a Lei nº 13.324/2016, para o Seguro e Seguridade Social, e 13.326 para a ANVISA, já estão implantados na folha de agosto para ser paga em setembro com diferenças a partir de janeiro/17. Os representantes da SGP concordam que houve demora por conta da implantação do sistema pois existe cerca de 800 tabelas remuneratórias no SIAPE, referentes somente ao Executivo.

A SGP não descartou a possibilidade de haver situações que necessitem de ajustes devido ao volume das tabelas e orientou que os casos com problemas sejam procurados as SOGPs, mas de início afirmou ser improvável redução de valores, pois as regras de cálculos são claras. O Ministério do Planejamento, inclusive, editou uma cartilha ([disponível no site da Fenasps](#)) sobre esse assunto em dezembro de 2016, quando a Orientação Normativa 05 foi publicada. A SGP se comprometeu também a solicitar aos técnicos que implantaram o sistema fazer a revisão das regras.

- **IMA/GDASS:**

Sobre o relatório da CGU, a SGP se comprometeu a marcar uma reunião com o relator e INSS para verificar a situação e dar retorno à Fenasps.

- **PROJETO DE MODERNIZAÇÃO:**

Os representantes da SGP/MP aproveitaram oportunidade em que se discutiu a informatização dos cálculos da GDASS para informar sobre o Projeto de Informatização do SIAPE. Nesse sentido, realizaram parceria com o SERPRO/DATAPREV, com o objetivo de eliminar papel por ocasião de remoção, posse outras situações funcionais. A SGP se colocou à disposição para marcar agenda com as SOGPs para apresentar o projeto e também informou que foi construído um portal na internet para Educação Financeira.



- **ACORDO DE GREVE 2009:**

O projeto de anistia da greve do INSS de 2009 se encontra no Senado, lá denominado PLS nº 630, de 2015. Como o projeto está em tramitação no Legislativo, a SGP firmou compromisso em conversar com assessoria parlamentar do Ministério para verificar a situação.

- **MANDATO CLASSISTA:**

Sobre a situação dos servidores em mandato classista que ficaram de fora da folha, os gestores reconhecem que a medida gerou problemas e já editaram minuta de Medida Provisória (MP) para alteração do Artigo 92 do Regime Jurídico Único (RJU) para permitir que as entidades façam compensação do pagamento dos liberados sem que necessitem sair de folha. Sobre a minuta, que se encontra na Consultoria Jurídica (CONJUR) do Planejamento, existe acordo sobre a necessidade desta MP, que depois vai para a Casa Civil para tramitação. Após a aprovação desta MP, o Ministério do Planejamento pode fazer a regulamentação e acertos dos prováveis problemas dos dirigentes com a saída da folha.

- **ASSÉDIO MORAL:**

Neste ponto, os representantes do MP ouviram as nossas considerações sobre assédio nos órgãos. A Fenasps informou que editou uma cartilha muito bem elaborada sobre o tema, [disponível no site da Fenasps](#). A SGP afirmou que vão estudar a possibilidade de editar uma cartilha com esclarecimentos para os gestores.

- **SAÚDE SUPLEMENTAR – GEAP E CAPESAÚDE:**

O Ministério do Planejamento (MP) está realizando estudos de vários cenários de governança sobre o plano da GEAP. Além disso, o MP se reuniu com o TCU para trocar experiências, bem como realizaram reunião com representantes das universidades federais sobre os problemas em saúde suplementar lá existentes também. Após nosso histórico, em que relatamos a situação de aumentos sistemáticos dos planos da Geap/Saúde e Capesaúde, impagáveis pelos servidores, que têm expulsado milhares de trabalhadores e também não tem conseguido manter novos participantes, os gestores ficaram de verificar agenda técnica para marcar reunião com a federação para trocar experiências sobre o tema.

- **AVALIAÇÃO DO PESSOAL CEDIDO DO SUS:**

Foram relatados problemas na avaliação do pessoal do Ministério da Saúde (MS) que em momentos de avaliação estão sujeitos a todo tipo de assédio moral. Segundo os representantes da SGP, pelos nossos relatos, existe problema na avaliação que precisa ser aprofundado. Enquanto entidade que tem representação na Mesa Setorial de Negociação Permanente do Ministério da Saúde (MSNP/MS), ficamos de reapresentar protocolo que trata desta questão dos servidores cedidos construído nesta mesa de negociação para marcar uma nova discussão.

- **CORTE DE PONTO – GREVE 2015 x PARALISAÇÕES 2017:**

Nesta discussão foi separada a questão da greve de 2015 das paralisações de 2017. Os representantes do Planejamento nos informaram que receberam Nota Técnica número 22/2017, homologando a greve de outra Carreira do INSS e que procedimentos no sentido referente à Carreira do Seguro Social deve ser verificado pelo INSS.

Já sobre as paralisações de 2017, nos informaram que o MP tem procedimentos para greve em processo de discussão de campanhas salariais e pauta de reivindicações, que é diferente para Greves Gerais. No entanto, após nossa explanação de que vários pontos do acordo de greve estavam pendentes e nossas pautas de reivindicações não tinham sido respondidas, ficaram de realizar conversas e consultas internas e nos dar retorno.

- **COMITÊ GESTOR DE AVALIAÇÃO DO INSS:**

No caso do INSS, a regulamentação do mesmo precisa ser por Decreto-Lei. A minuta foi ajustada e já remetida para o MDSA para publicação.

- **COMITÊ GESTOR PARA A CARREIRA DA PST (PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO):**

Por questões internas, acabou saindo do SGP/MP sem constar na Lei nº 13.324/2016, ainda que tenha sido uma das cláusulas do Acordo da Greve de 2015 da Seguridade Social ([RELEMBRE AQUI](#)). Sobre essa demanda, estudos internos estão sendo realizados para o Comitê ser encaminhado por meio de Portaria Interministerial.

- **CARGA HORÁRIA:**

Os representantes da SGP/MP voltaram a afirmar que a jornada dos servidores do INSS é de 40 horas semanais. Aos servidores que optarem pela jornada de 30 horas, será imputada redução salarial, segundo eles. Depois da explanação da Fenasps sobre a gestão e o funcionamento em turnos ininterruptos respaldados pela Lei nº 1590, de 1995. Os representantes do MP disseram que do ponto de vista da gestão essas questões devem ser discutidas no INSS e fundamentadas com amparo legal.



## A LUTA VAI CONTINUAR ATÉ A VITÓRIA DOS TRABALHADORES!

Brasília, 24 de agosto de 2017

Plantão da Diretoria Colegiada da **FENASPS**